



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PARECER JURÍDICO

Projeto de Resolução n. 01/2.022

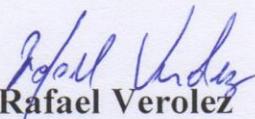
Trata-se de Projeto de Resolução de autoria parlamentar que cria nova comissão parlamentar permanente no âmbito da Câmara Municipal.

Trata-se de questão procedimental desenvolvida exclusivamente no interior da Câmara Municipal. Dessa forma, cabe aos nobres vereadores decidir discricionariamente se é viável ou não a criação de nova comissão permanente.

Ante o exposto, não tenho nada a opor ao projeto em tela.

Sem embargo de entendimento contrário, é o parecer.

Barra Bonita, em 04 de julho de 2.022.


Rafael Verolez
Consultor Jurídico
OAB/SP 322.021